

## **Regulamento do Festival de Música do IFMT – *Campus Confresa***

### **1. Das inscrições**

- 1.1** As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 03 de outubro a 05 de novembro de 2017, no portal do IFMT – *Campus Confresa*.
- 1.2** Os (as) candidatos (os) deverão preencher todos os dados solicitados na ficha de inscrição a ser disponibilizada no portal. Ao final deverão clicar no botão “enviar” para que a inscrição seja confirmada.
- 1.3** Cada candidato (a) poderá realizar apenas uma inscrição, submetendo, assim, apenas uma apresentação.
- 1.4** Serão aceitas inscrições de artistas solo e/ou grupos musicais formados por, no máximo, cinco integrantes. Tanto a comunidade interna quanto a comunidade externa ao IFMT poderão se inscrever para participar do festival.
- 1.5** Um mesmo candidato (a) poderá participar, como músico acompanhante, de até dois grupos musicais distintos.
- 1.6** As apresentações inscritas deverão ser obrigatoriamente no formato de canções, não sendo aceito, em hipótese alguma, apresentações de música instrumental.
- 1.7** Poderão se inscrever candidatos (as) a partir dos 12 (doze) anos de idade completos.

### **2. Das apresentações**

- 2.1** O repertório exigido para as apresentações deverá ser composto por apenas 1 (uma) música, podendo esta pertencer a qualquer gênero e/ou estilo musical de canção (música religiosa, gospel, música popular, rock, pop, samba, pagode, sertanejo, canto lírico, dentre outros).

- 2.2 Tal repertório poderá ser tanto de releituras de músicas já gravadas quanto de músicas próprias (composições inéditas).
- 2.3 Cada apresentação deverá respeitar um tempo máximo de 10 (dez) minutos, contados a partir do início da apresentação até a retirada do (s) candidatos (s) do palco.
- 2.4 Haverá um prazo de até 5 (cinco) minutos para que se organize a apresentação, contados a partir do momento em que o candidato for chamado ao palco até o início da apresentação.

### **3. Das etapas seletiva e final do Festival de Música do IFMT – *Campus Confresa***

- 3.1 O festival será composto por duas etapas: uma seletiva e uma final.
- 3.2 A etapa seletiva será realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2017, a partir das 17:30 horas, na sala do centro de convivência do IFMT – *Campus Confresa*.
- 3.3 Nesta etapa os candidatos se apresentarão para a banca examinadora e os dez melhores colocados seguirão para a etapa final.
- 3.4 A etapa final ocorrerá no dia 18 de novembro, a partir das 19:00 horas, no pátio do IFMT – *Campus Confresa*.
- 3.5 Os candidatos (as) poderão preparar até duas músicas para o festival, uma a ser apresentada na etapa seletiva e a outra a ser apresentada na etapa final. Se for da vontade do candidato (a) a mesma música apresentada na etapa seletiva poderá ser apresentada na etapa final.
- 3.6 Para a etapa seletiva a estrutura de sonorização e o espaço utilizado serão reduzidos. Dessa forma, pede-se aos candidatos (as) que preparem suas apresentações no formato acústico, utilizando o mínimo possível de recursos de sonorização.
- 3.7 Os mesmos critérios de apresentação descritos no item “2” servirão para as apresentações nas etapas seletiva e final.

**3.8** No caso de o número de inscritos exceder a limite previsto pela comissão organizadora do evento, a etapa seletiva poderá ser realizada, também, no dia 15 de novembro, mantendo o mesmo horário e o mesmo local do dia anterior.

**3.9** A ordem de apresentação em ambas as etapas será definida por meio de sorteio a ser realizado pela comissão organizadora.

**3.10** A listagem contendo tal ordem estará disponível no portal do IFMT – *Campus Confresa* em até 24 horas de antecedência da etapa.

#### **4. Dos critérios de avaliação**

**4.1** Os critérios de avaliação serão elucidados pela banca examinadora antes do início das apresentações, consistindo em 5 (cinco) etapas avaliativas: 1) afinação = 20 pontos; 2) sincronismo = 20 pontos; 3) presença adequada de palco = 10 pontos; 4) agógica, articulação e expressão musical = 35 pontos; 5) respeito aos andamentos propostos durante à *performance* musical = 15 pontos. Total de 100 pontos.

**4.2** A nota final do candidato será calculada a partir da média aritmética das notas dadas pelos três componentes da banca examinadora.

$$\frac{NJ1 + NJ2 + NJ3}{3} = NF$$

NJ1=nota do jurado 1

NJ2=nota do jurado 2

NJ3=nota do jurado 3

NF= nota final

#### **5. Da banca examinadora**

**5.1** A banca examinadora será formada por, no mínimo, três professores com formação e/ou experiência na área da música.

**5.2** A banca examinadora poderá interromper quaisquer provas, por motivos de tempo ou outros, caso julgue necessário.

**5.3** As decisões da banca examinadora são inapeláveis e soberanas, não cabendo, em hipótese alguma, recursos por partes dos candidatos.

## **6. Das premiações**

**6.1** As três apresentações que atingirem as maiores pontuações serão premiados com troféus, certificados e prêmios especiais. Ao demais serão oferecidos certificados de participação.

## **7. Disposições gerais**

**7.1** A comissão organizadora, dentro de seu alcance quanto à estrutura física e aos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do evento, fornecerá o suporte de palco, iluminação e sonorização para as apresentações.

**7.2** A comissão organizadora não será responsável pelos instrumentos musicais a serem utilizados. Sendo assim, cada candidato (a) deverá ser responsável por seus próprios instrumentos musicais, assim como algum outro equipamento específico que queira utilizar na apresentação.

**7.3** O não cumprimento de alguma regra ou norma dispostas nos itens deste regulamento poderá acarretar na desclassificação do (a) candidato (a).

## **8. Das disposições finais**

**8.1** Os casos não previstos neste regulamento serão revolidos pela comissão organizadora e/ou pela banca examinadora do Festival de Música do IFMT – *Campus Confresa*.

Regulamento elaborado originalmente pelo professor de Artes/Música do IFMT – *Campus Confresa*, Sebastião Nolasco Junior.